## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores, informações acerca das medidas adotadas para garantir a segurança e negociar um salvo-conduto para os opositores venezuelanos asilados na embaixada da Argentina em Caracas, sob custódia do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores as seguintes informações, com relação às medidas adotadas para garantir a segurança e negociar um salvoconduto para os opositores venezuelanos asilados na embaixada da Argentina em Caracas, sob custódia do Brasil:

- Quais ações foram tomadas pelo Ministério das Relações Exteriores, em conjunto com o governo venezuelano, para garantir um salvoconduto aos opositores refugiados na embaixada argentina em Caracas?
- 2. O Itamaraty formalizou algum pedido de salvo-conduto ao governo venezuelano em nome dos opositores? Em caso afirmativo, quais foram os termos e condições apresentados?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900 dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719







## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

- 3. O Ministério estabeleceu algum prazo ou condição para obter uma resposta definitiva do governo venezuelano sobre os salvo-condutos para os solicitantes de asilo?
- 4. Como o Itamaraty monitora a segurança dos solicitantes de asilo na embaixada, especialmente após o corte de energia e o cerco ao prédio pelas forças de segurança venezuelanas? A embaixada do Brasil em Caracas mantém contato direto com os opositores asilados? Há comunicação periódica?
- 5. Estão sendo respeitados os direitos de acesso à comida, medicamentos e visitas ao espaço diplomático, assim como a oferta de serviços médicos aos asilados?
- 6. Caso o governo venezuelano se recuse a conceder os salvo-condutos, que medidas o Itamaraty pensa adotar para garantir a integridade física e a segurança dos solicitantes de asilo?
- 7. Houve consultas com outros países ou organizações internacionais para fortalecer o pedido de salvo-conduto ou a mediação do Brasil nesta situação?

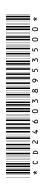
## **JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa veiculou que o governo brasileiro, por meio de uma reunião entre o chanceler Mauro Vieira e o ministro venezuelano Yván Gil, solicitou um salvoconduto para seis opositores venezuelanos asilados na embaixada argentina em Caracas, atualmente sob custódia do Brasil. Até o momento, não se tem notícia de resultados concretos, tampouco sobre outras ações do Ministério das Relações Exteriores com relação ao caso.

1https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/em-reuniao-em-ny-brasil-pede-a-venezuela-salvo-conduto-para-opositores-asilados/

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900 dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719





## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Atualmente há seis opositores de Maduro abrigados na embaixada da Argentina em Caracas. A situação se intensificou após a expulsão do corpo diplomático argentino e a transferência da custódia para o Brasil. O regime chavista cercou a embaixada com forças de segurança, cortou o fornecimento de energia e, em seguida, revogou a permissão do Brasil para representar os interesses argentinos.<sup>2</sup>

Diante da seriedade do caso, o presente requerimento busca mais informações com relação às ações tomadas pelo governo para negociar a proteção e um salvo-conduto dos opositores que estão sendo perseguidos pela ditadura de Maduro no país vizinho.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA PL/SP

2https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/09/08/cerco-da-venezuela-a-embaixada-da-argentina-protegida-pelo-brasil-cronologia-da-tensao.ghtml

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900 dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



